

**EDITAL Nº 021/2025**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM METODOLOGIAS PARA O ENSINO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS**

A Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera torna público a relação dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, e suplentes, em ordem de classificação, para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Metodologias Para o Ensino de Linguagens e suas Tecnologias, Mestrado e Doutorado Acadêmico, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital Nº 018/2025.

**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

PROCEDIMENTO	PRAZO
Convocação para matrícula: o candidato aprovado receberá por e-mail da Plataforma Cosmos em 07/01/2026	
Matrícula na Plataforma Cosmos: pelo candidato convocado	<b>07/01/2026 a</b>
Envio do Contrato Assinado via Secretaria On-line: pelo candidato convocado	<b>14/01/2026</b>

\* O candidato que não efetuar a matrícula e enviar o contrato assinado no prazo estabelecido perde o direito à vaga.

**APROVADOS MESTRADO** (em ordem alfabética):

1. Camila do Prado
2. Elisângela Aparecida Gil
3. Gabriella Tenorio Hora
4. Silvia Akimi Cavaguchi Yano

**SUPLENTES MESTRADO** (em ordem de classificação):

1. Andressa Carolina Medeiros De Sousa
2. Michel Da Silva Almeida
3. Gabriela Vasconcelos Torres
4. Mirian Libânio Da Silva Paterno
5. Marcia Gomes Semprebom
6. Simone Oliveira Maldonado
7. Sâmia Gladys Silva De Andrade
8. Aline Kuntz Geremias

**APROVADOS DOUTORADO** (em ordem alfabética):

1. Alessandra Vieira Cordioli
2. Anderson Inácio Salata De Abreu
3. Monique Susan Morara Lavisio Salgado
4. Raira Cibelle Roama Alves

**SUPLENTES DOUTORADO** (em ordem de classificação):

1. Ana Carolina De Athayde Raymundi Braz

2. Francielle Goulart Pereira
3. Leonardo Augusto Fernandez
4. Tirza Cosmos Dos Santos Hirata
5. Hermes Vieira Dos Santos
6. Juliana Isabele Gomes Probst Candiotti Silva
7. Robinson Neres De Oliveira
8. Tacyemy Da Silva Dos Santos Frade

\*O candidato suplente se convocado terá o prazo improrrogável de 24h para a confirmação da matrícula, contados a partir da convocação por e-mail pela Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* ([secretaria.stricto@cogna.com.br](mailto:secretaria.stricto@cogna.com.br)).

## **PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

1. Ao receber o e-mail de convocação, deve-se seguir as orientações para acessar a Plataforma Cosmos e realizar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
2. O candidato deve fazer o download do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinar em GOV.BR e enviar pela Secretaria Online (Tutorial: <https://drive.google.com/file/d/18Nc0tEzm3y1I-jsrSwzl1bcHjWHnVAod/view>) “Contrato Assinado GOV.BR”.

## **IMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS**

Os procedimentos para implementação de bolsas e descontos serão informados aos discentes matriculados pela Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* ([secretaria.stricto@cogna.com.br](mailto:secretaria.stricto@cogna.com.br)) via e-mail.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Recurso deve ser enviado por e-mail para a Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* ([secretaria.stricto@cogna.com.br](mailto:secretaria.stricto@cogna.com.br)) até 23h59m do dia 17/12/2025.

É inteira responsabilidade do candidato aprovado verificar todas as pastas de e-mail, inclusive lixo eletrônico, *spam* e afins.

No caso de suspensão ou cancelamento de benefício financeiro por parte da Instituição, o discente retoma o pagamento das mensalidades de acordo com o valor estipulado no contrato de matrícula.

Londrina, 16 de dezembro de 2025.

José Victor Pronievicz Barreto  
Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu*

Publique-se.